



futuras solicitações;

Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.

Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Davinópolis como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Davinópolis – MA, 17 de Novembro de 2021.

PELA GERENCIADORA

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PELO BENEFICIÁRIO

ELIENE MESQUITA SANTOS
E. MESQUITA SANTOS EIRELI

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: SMBXu0DtQEWq

NOTIFICAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) através do Secretário Municipal de Administração Gessivaldo Oliveira Cavalcante, torna público aos interessados que a publicação da ATA de Registro de Preços Nº 035.1/2021, na Edição nº 261 Ano: 2 de quarta feira dia 17 de novembro de 2021; torna-se sem efeito. Davinópolis (MA), 17 de novembro de 2021. Gessivaldo Oliveira Cavalcante, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: S69d4i3.10EH

AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044.2021 DISPENSA Nº 029/2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, I, LEI 8.666/93 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: ZANCHETTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CPNJ nº 82.096.413/0001-86 VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse





público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, I, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 17 de novembro de 2021. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos — Prefeito Municipal.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos

Código identificador: lol2w92mhx20211117151123

